

PROJETO DE LEI N. 10.936/2008

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

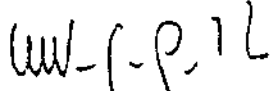
Dispõe sobre a instalação de borracha ou outro material que possibilite a diminuição dos impactos nas tampas dos *containers* permanentes, destinados ao acondicionamento de lixo e demais detritos.

Art. 1.º Os *containers* permanentes, destinados ao acondicionamento de lixo e demais detritos, nos termos da Lei n. 3440/93, deverão ser providos, nas tampas e na parte inferior das laterais que tocam o pavimento do passeio público, de borracha ou outro material que possibilite a diminuição dos impactos e a redução dos ruídos provocados por seu manuseio nas operações de carga e descarga realizadas pelo serviço público de coleta do lixo.

Art. 2.º O descumprimento do disposto nesta Lei sujeitará os responsáveis às penalidades previstas na Lei n. 3440/93 e seu regulamento.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 26 de maio de 2008.


WALTER GUERLLES
Vereador-Autor